



Estado do Paraná

Ilmo. Sr. Tte. Delegado de Polícia.

Nesta

Pela presente cumpre-me comunicar a V.S., que em reunião da Diretoria dos Sindicatos dos Trabalhadores na Indústria de Fregos, Lino e Mandiões, desta Cidade, foram excluídos deste Sindicato, os cidadãos, Otavio Rodrigues, Silverio Gabriel, Luiz Souza, Pedro Alves, Idezio Gonçalves, Artur Oliveira, Luiz Gunico, Silvino Santos, Alvides Cruz, Antonio Guedes e Heitor Alves, todos por exercerem atividades contrárias aos interesses sociais e a organização Sindical e agitadores, a serviço de elementos estrangeiros ao Sindicato.

Saúde e Fraternidade

Antonina, 13 de março de 1946.-

(a) Romerilino Fialho Sobrinho

O Sr. Assrivão extraiu cópia para o arquivo desta D.P. e envia o original ao Exmo. Sr. Dr. Diretor do Departamento de Segurança Pública.

Antonina, 20 de março de 1946.

(a) Tte. Victor Agner Kondziak.
Delegado de Polícia.

27/1987/10.

C Ó P I A

DELEGACIA DE POLÍCIA DE ANTONINA.-

Estado do Paraná

-51.-

EXMO. SR. DR. FALSTO DO NASCIMENTO BITTENCOURT
 D.D. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA.
C U R I T I B A

Para os devidos fins, inclusive a este, tenho a honra de passar as mãos de V.Excia., e ofício dirigido a esta D.D., pelo presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria do Fumo, Filho e Filiação, desta cidade e em o qual, participa a exclusão de número de associados de nosso Sindicato, das pessoas do mesmo constante, as quais são julgadas perniciosas aos interesses da classe.

Sua Loja Brasil

(e) Eto. Victor Agost Rendrick
 Delegado de Polícia.